



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026

Processo nº 03750.010305.000028/2026-19

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, § 1º do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de testes de avaliação psicológica com a análise objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade, mediante o emprego de métodos, técnicas e instrumentos reconhecidos cientificamente e aprovados pelo SATEPSI (Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos), conforme diretrizes do Conselho Federal de Psicologia, a ser realizado pela empresa S. MEDEIROS & MORAIS LTDA., doravante denominada MEGAQUALITY BRASIL, CNPJ 05.823.127/0001-24.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** S. MEDEIROS & MORAIS LTDA, doravante denominada MEGAQUALITY BRASIL, CNPJ 05.823.127/0001-24.

2.2. **Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1548/2026 (0267390), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso I, § 1º do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733, em favor da empresa S. MEDEIROS & MORAIS LTDA., inscrita sob o CNPJ. nº 05.823.127/0001-24.

MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA

Diretor de Administração

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 24/02/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza, Diretor de Administração**, em 24/02/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268112** e o código CRC **AF9BF64A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000028/2026-19

SEI nº 0268112

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>